



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Urgência e Emergência

Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 865, - - Bairro Jardim Higienópolis, Maringá/PR
CEP 87053-270, Telefone: (44) 3220-7651 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 39/2023/SECSAUDE

Maringá, 19 de setembro de 2023.

Prezada(o)

ANA LÚCIA RODRIGUES

Vereadora

Av. Papa João XXIII - Zona 02

CEP: 87010-260

Maringá - PR

Assunto: Resposta Requerimento 83/2023 - Equipar locais Públicos com grande circulação de pessoas com equipamento DEA

Referência: Processo nº 01.02.00066060/2023.85

Prezada Vereadora Ana Lúcia;

Conforme solicitado no Requerimento 83/2023, despacho 2418379 , venho através deste informar que o SAMU está a disposição em conjunto com a Prefeitura Municipal de Maringá e Secretaria de Saúde para realizarmos as capacitações envolvendo os setores que julgar necessário em promover programas de capacitação acerca dos procedimentos de utilização do equipamento DEA. Faço oportuno contextualizar o cenário do Município de Maringá, que atualmente, o SAMU realiza em média 7784 atendimentos mensais com tempo resposta médio de 8 minutos, sendo a central unificada (SAMU/SIATE) e as bases descentralizadas, norte e sul fundamentais para a melhora do tempo resposta. Entendemos oportuno o estudo do pleito em questão e, informamos que será levado, como qualquer projeto, para discussão conjunta com o Conselho Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde.

Por fim, reiteramos que o tempo resposta é precioso e nosso serviço é fazer com que todos que necessitam de atendimento, sejam atendidos com o menor tempo possível aumentando as chances de sobrevida nos casos mais graves.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Suelen da Cunha Cardoso, Diretor (a) de Urgência e Emergência**, em 19/09/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 19/09/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2447804** e o código CRC **DCDF9563**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00104018/2023.24

SEI nº 2447804



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2793/2023 - GAPRE

Maringá, 20 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 83/2023 (SEI n.º 2418379), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade da Administração Municipal equipar os locais públicos do Município que tenham grande circulação de pessoas com Aparelhos Desfibrilador Externo Automático – DEA, e promover programas de capacitação acerca dos procedimentos de utilização deste equipamento aos profissionais que eventualmente ficarão incumbidos desta função, anexamos o Ofício 39 (SEI n.º 2447804) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/09/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2453870** e o código CRC **FBA704ED**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00104018/2023.24

SEI nº 2453870